



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Cláudio do Trevo - PSB

Câmara Mun. de Gurupi

24 ABR. 2018

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 191 DE 2018.
(Vereador Cláudio do Trevo)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 782
Data: 02/04/2018 Horário: 10:20
Legislativo - IND 191/2018

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Indica ao Chefe do Executivo Municipal de GURUPI-TO **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**, O encascalhamento, revestimento primário, patrolamento e regularização do leito da GUR-021 que liga Gurupi ao povoado Trevo da Praia. Via Santo Antônio.

Senhor Presidente,

Vereador que subscreve por sua representatividade, ouvido o Douto Plenário nos termos do § IX art.158, art.195 do Regimento Interno, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de GURUPI-TO, **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**, O encascalhamento, revestimento primário, patrolamento e regularização do leito da GUR-021 que liga Gurupi ao povoado Trevo da Praia. Via Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

A GUR-021 é um dos eixos de acesso e transporte de pessoas, cargas e, especialmente do transporte escolar, sendo esta uma das mais usadas, pois concentra as escolas na sede municipal no povoado Trevo da Praia, via Santo Antônio. Todo o contingente de alunos, obrigatoriamente, utiliza a via por ser o principal meio de acesso.

Com o desgaste do tráfego e assomadas chuvas, que se intensificam o leito ficou destruído, estando em condições precárias de tráfego, acarretando as perdas de aulas, atrasos significativos, e, ainda a impossibilidade do transporte da produção, que estoca a região.

Imperiosa a necessidade de recuperação no mínimo com os serviços de o cascalhamento, revestimento primário, patrolamento, e regularização do leito da GRU-021 que liga ao povoado Trevo da Praia, se não será comprometidas a educação dos jovens, e a economia da região, celeiro da cidade de Gurupi, e, ainda, a impossibilidade dos recursos da saúde, que são acessíveis pelo transporte em ambulância. Assim pugna pela urgência dos trabalhos.

Diante do exposto, faz-se necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio local.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 19 dias do mês de março de 2018.

CLÁUDIO DO TREVO
Vereador - PSB